



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 342, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** ao servidor **JOÃO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA**, no valor de 01 (um) salário, em favor de sua dependente a Senhora **ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA** (Esposa), tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **8156/2024**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

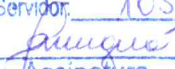
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural Pmab
Em	23 / 10 / 2024
Matrícula do Servidor	10503
	
Assinatura	